

LEI Nº 5.187, DE 03 DE ABRIL DE 2007

Altera as Leis Municipais nº 4711/2005 e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, e Lei Municipal 5072/2006 e suas alterações que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o Demonstrativo dos programas e ações de governo para o período de 2007 a 2009 do Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Trânsito da Lei 4711/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006 a 2009 como segue em anexo, devido a inclusão de dois Projetos para contratação de operações de crédito;

Art. 2º. Fica alterado o Anexo de Metas Fiscais Prioritárias para 2007 – Lei 5072/2006 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 como segue em anexo, devido a inclusão de dois Projetos para contratação de operações de crédito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração